

**VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD) – Comunicação de Líder:** Sr.

Presidente Reginaldo Pujol, colegas vereadores, vereadoras, público que nos assiste nas galerias e através da TVCâmara e nos ouve pela Rádio Web, a população do Rio Grande do Sul, unida, conseguiu fazer o governo do Estado recuar na questão do IPVA. O governo que queria que todos os veículos pagassem o seu imposto no mês de janeiro, não permitindo o parcelamento, não permitindo o que já era feito no nosso Estado; recua, dizendo que foi um projeto mal-entendido, que não conversou com a Assembleia Legislativa e que não quer prejudicar outros projetos, principalmente, os do funcionalismo público. Mas o governo continua com o benefício ao mau pagador, ou melhor, ao mau arrecadador, porque o governo não retirou o conhecido Refaz, pelo qual é permitido que as empresas que se apropriaram do ICMS façam esse dinheiro voltar aos cofres públicos, tirando multas e juros. Nós temos em torno de 300 grandes devedores do ICMS no Rio Grande do Sul, que é o imposto que está lá na indústria e no comércio, na circulação que existe dos produtos que vêm de outros estados para cá, que saem de uma cidade para outra. Esse imposto, a pessoa que compra, a pessoa que vende é, na verdade, o fiel depositário de um imposto que terá de repassar ao Estado e que, depois, irá para os municípios. A pessoa não o faz, porque sabe que, de quatro em quatro anos, três anos e meio, mais ou menos, o governo, com a corda no pescoço, propõe esse Refaz, penaliza duas vezes o cidadão. Penaliza o cidadão, porque nós temos um dos mais altos ICMSs do Brasil; penaliza o cidadão porque se o cidadão atrasa a conta da luz, da água, não tem essa regalia nos impostos. Uma pessoa não pode ficar três anos e meio, quatro anos sem pagar a luz ou a água, porque automaticamente terá sua luz e sua água cortadas, mesmo estando desempregado, mesmo se os dois, esposo e esposa, estiverem desempregados, a água e a luz serão cortadas. Mas a pessoa que faz a apropriação indébita, o mau pagador sabe que, de quatro em quatro anos, terá o benefício de não pagar os juros e não pagar as multas. Por que fazer isso? E ficam questionando o bom pagador, aquela pessoa que permite que o Estado coloque recurso na saúde, na educação; aquela pessoa que permite que o Estado faça o repasse para os municípios para melhorar essas duas coisas e outras questões de infraestrutura nos municípios. Esse bom pagador, na verdade, deve se sentir uma pessoa enganada, iludida, ludibriada, porque não precisaria ter pago, não precisaria ter ajudado

no desenvolvimento do nosso Estado, não precisaria ter ajudado a mandar recurso para os municípios, seria simplesmente fazer como os 300 grandes maus pagadores que, no final de quatro anos, têm uma anistia: detêm o recurso e ainda têm uma anistia. Eu acho que o que o governo deveria fazer, já que todos os governantes, principalmente nas eleições, todos os candidatos a governador, usam como exemplo o Ceará, usam como exemplo Pernambuco. Esses dois Estados, com austeridade na gestão pública, não permitiram que isso acontecesse, pelo contrário, entraram com ações na justiça por apropriação indébita. Não permitiram que o mau pagador, o mau arrecadador, o mau depositário ficasse com recurso e, além disso, não pagasse multas e juros. E nós seguimos, no Estado do Rio Grande do Sul, beneficiando o mau pagador, o mau arrecadador. Então, eu espero que o governador Eduardo Leite, que foi mal assessorado nessa questão do IPVA – reconheceu isso – e está sendo mal assessorado nessa questão do ICMS, volte atrás em relação a isso também. Não podemos beneficiar quem é mau, não podemos beneficiar quem age de má-fé, e as 300 empresas que detêm o ICMS são más, agem de má-fé prejudicando o povo do Rio Grande do Sul. E estão sendo punidas duas vezes as empresas que agem de boa-fé e ajudam este Estado a crescer e a se desenvolver, levando as condições mínimas para o seu povo. Então, governador Eduardo Leite, reveja a questão do ICMS. É absurdo penalizar quem paga em dia e beneficiar quem se apropria do dinheiro público. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Texto sem revisão final.)